

**TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº 04600.006932/2019-76

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS****PROCESSO Nº 04600.006932/2019-76**

A **FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Enap)**, instituída por força da Lei nº 6.871 de 03 de dezembro de 1980, e alterada pela Lei nº 8.140 de 28 de dezembro de 1990, vinculada ao Ministério da Economia, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 02-A, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.627.612/0001-09, doravante denominada CONTRATANTE ou ENAP, neste ato representada pela Diretora de Gestão Interna, a Senhora Alana Regina Biagi Silva Lisboa, CPF sob nº 033.846.009-83, carteira de identidade nº 7.199.575-5 - SSP/PR, residente em Cornélio Procópio/PR, nomeada pela Portaria do Ministério da Economia nº 13.447, de 02 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 04 de junho de 2020, com competência delegada pela Portaria MPDG nº 411, de 30 de novembro de 2017 e Portaria Enap nº 61, de 14 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 19 de fevereiro de 2018 e atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, e a **FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 37.116.704/0001-34, sediada na Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC, Asa Norte, Brasília, DF, doravante denominada FINATEC ou CONTRATADA, representada neste ato por seu Diretor-Presidente, Prof.º Armando de Azevedo Caldeira Pires, brasileiro, professor universitário, portador da Carteira de Identidade nº 3.324.872 SSP/IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 592.226.547-49, residente em Brasília - DF, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 25/2019, conforme autos do Processo nº 04600.006932/2019-76, sujeitando-se à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, à Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e ao Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 25/2019, firmado entre as partes em 31/12/2019, visando o apoio da FINATEC para a execução e o desenvolvimento do Projeto de Extensão intitulado *Estudos sobre atuação e desenvolvimento de carreiras transversais na Administração Pública*.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do Contrato, estabelecido em sua Cláusula Décima, fica prorrogado por **03 (três) meses**, com previsão de término em **31.03.2021**, conforme faculta o art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/1993, podendo ser alterado ou prorrogado, por acordo das partes, mediante justificativa e celebração de novos termo aditivo.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas expressamente por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente instrumento e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme Resolução nº 09, publicada no Boletim Interno da Fundação Escola Nacional de Administração Pública nº 33, de 2015, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas.

CONTRATANTE	CONTRATADA
<i>(Assinado eletronicamente)</i> <b>Alana Regina Biagi Silva Lisboa</b> Diretora de Gestão Interna da ENAP	<i>(Assinado eletronicamente)</i> <b>Prof. Armando de Azevedo Caldeira Pires</b> Diretor-Presidente da FINATEC

Testemunha pela ENAP:	Testemunha pela FINATEC:
Nome: <i>(Assinado eletronicamente)</i>	Nome: <i>(Assinado eletronicamente)</i>



Documento assinado eletronicamente por **Alana Regina Biagi Silva Lisboa, Diretor(a) de Gestão Interna**, em 22/12/2020, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Otoniel Gomes de Miranda Filho, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG)**, em 22/12/2020, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO DE AZEVEDO CALDEIRA PIRES, Usuário Externo**, em 23/12/2020, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0460301** e o código CRC **549B5997**.

---

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/12/2020 | Edição: 248 | Seção: 3 | Página: 73

Órgão: Ministério da Economia/Fundação Escola Nacional de Administração Pública/Diretoria de Gestão Interna/Coordenação-Geral de Logística e Contratos/Coordenação de Licitações, Compras e Contratos

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 114702

Número do Contrato: 25/2019.

Nº Processo: 04600006932201976.

DISPENSA Nº 22/2019. Contratante: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE -ADMINISTRACAO PUBLICA. CNPJ Contratado: 37116704000134. Contratado : FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS - CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 25/2019, por mais um período de 03 meses com previsão de término em 31/03/2021. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações .Vigência: 23/12/2020 a 31/03/2021. Data de Assinatura: 23/12/2020.

(SICON - 28/12/2020) 114702-11401-2020NE000275

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

